

CONTRATO

Termo de Contrato nº _____/2013, que entre si celebram o Município de Gurupi, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS e o SUPERMERCADO E. CARDOSO LIMA E CIA LTDA – ME, para aquisição de Materiais de Consumo, destinado ao atendimento das necessidades da referida Câmara Municipal.

CONTRATANTE: O Município de Gurupi, por intermédio da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, com sede na Avenida Maranhão, 2277-A, Centro, Gurupi – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.537/0001-70, representada por seu Presidente, Vereador José Carlos Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF-MF sob nº 485.275.051-34 e no RG sob nº 01.183/3, da PM-TO, residente e domiciliado na Rua 73, Quadra 23, Lote 05, setor Nova Fronteira, CEP 77415-610, em Gurupi - TO.

CONTRATADA: SUPERMERCADO E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.176,940/0001-52, estabelecida na Av. Voluntários da Pátria, 1270, Centro, Paraiso do Tocantins – TO, representada pela senhora Edinalva Cardoso Lima, brasileiro, portador do RG nº 200.154 SSP/TO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/Contrato social/estatuto social.

Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, sujeitando-se às normas preconizadas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo, afim de atender às necessidades desta Administração, da assinatura do presente instrumento até 31 de dezembro de 2013, conforme Edital do Pregão Presencial nº 02/2013 e seus anexos, que fazem parte integrante deste contrato, e a Tabela em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O presente contrato vigerá da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 20xx.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS PRODUTOS

3.1. Os Preços dos produtos contratados será o seguinte:



Item	Unid.	Quant	Descrição do item	Empresas registradas (1°)	Preço registrado (unitário)
III	Fr.	15	Amaciante - USELIMP	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 3,30
X	Fr.	20	Desodorizador – BOM AR	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 7,00
XIII	Unid.	05	Escova p/ vaso – INCAVAS	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 3,00
XIV	Pct.	20	Esponja de lã – MAGIC BRIL	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 1,10
XIX	Fr.	150	Limpador limpeza pesada - USELIMP	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 2,50
XXIV	Unid.	05	Mangueira – ACQUA FLEX	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 32,00
XXXI	Unid.	10	Rodo 50 cm - RODOFORT	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 4,30
XXXVI	Pct.	70	Saco plástico 30 lt - STª FÉ	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 1,10
XXXVII	Pct.	80	Saco plástico 50 lt – STª FÉ	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 1,70
XXXXX	Unid.	30	Saco alvejado – CASA E COPA	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 3,00
XL	Pct.	20	Toalha de rosto - LEONORA	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 5,50
XLIII	Unid.	10	Vassoura cerdas – INCAVAS	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 6,00
XLIV	Unid.	04	Vassoura p/ carpete - INCAVAS	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 7,85
XLVIII	Pct.	300	Condimento cravo da índia - L'MARK	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 0,50
XLIX	Pct.	300	Condimento erva doce - L'MARK	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 0,30
LVIII	Unid.	40	Copo de vidro – NADIR	CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 2,95
LXII	Unid.	05	Garrafa térmica 1,8 lt - TERMOLAR	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 60,00
LXIV	Unid.	30	Xicara com pires, 200ml - WHETON	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 3,50
LXV	Unid.	30	Xicara com pires, 50ml -WHETON	E.CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME	R\$ 1,86